



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OFÍCIO Nº-002/2022 – CPL

Ulianópolis/PA, 17 de janeiro de 2022.

À EMPRESA

RCONDURU PESQUISA EIRELI.

Att. Sr. Renato Pinheiro Condurú Júnior

Assunto: Solicitação de Documentos.



A **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar que a empresa **RCONDURU PESQUISA EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF: 26.184.021/0001-06**, foi a vencedora da prestação de serviços na área de pesquisa de mercado referentes ao Processo Administrativo nº-022/2022-SEMAF/PMU, que teve como **Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de pesquisa de mercado, com diagnóstico detalhado dos problemas relacionados as principais ações de responsabilidade do poder Municipal, tais como: Educação, Saúde, Abastecimento de água, Segurança, Transporte, Coleta de Lixo e outros Serviços Públicos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal.** Caso haja interesse em formalizar a contratação a **Pretendente** deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a esta Prefeitura, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitação.ulianopolis@hotmail.com

• **Relação de Documentos necessários:**

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual
 - . encaminhar a Consolidação Contratual; ou
 - . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de Idoneidade para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Atestado de Capacitação Técnica.



Cumpre-nos informar que o desatendimento injustificado desta solicitação acarretará as sanções previstas em lei.
Atenciosamente,


Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL

Solicitação dos Documentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU <licitacao.ulianopolis@hotmail.com>

Qua, 26/01/2022 08:20

Para: natoconduru@gmail.com <natoconduru@gmail.com>

Venho por meio deste Solicitar o envio dos documentos da empresa.
segue em anexo.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianopolis.pa.gov.br [/prefeitura.de.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.de.ulianopolis) [@prefeitura.ulianopolis](https://www.instagram.com/prefeitura.ulianopolis)

Re: Solicitação dos Documentos

Renato Condurú Jr. <natoconduru@gmail.com>

Qua, 26/01/2022 08:25

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU <licitacao.ulianopolis@hotmail.com>



Recebido

Em qua., 26 de jan. de 2022 08:20, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU

<licitacao.ulianopolis@hotmail.com> escreveu:

Venho por meio deste Solicitar o envio dos documentos da empresa.
segue em anexo.



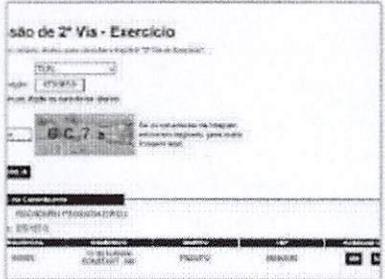
Renato Conduru Jr. <natoconduru@gmail.com>

Qua, 26/01/2022 13:38

Para: Você

atuou no período 1/1/2015 a 31/12/2018, como Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Planejamento, desenvolvendo atividades junto ao Programa de Ajustes Fiscais (PAF) do Governo Federal, Secretária do Tesouro Nacional (STN), de assessoramento na elaboração dos instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA), de elaboração dos Demonstrativos Trimestrais do Cumprimento de Metas Fiscais e Orçamentárias, e de monitoramento dos indicadores fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Belém (Pa.), 29 de dezembro de 2018



ATESTADO DE CAPACIDA...
122 KB

Certidão Débitos Federai...
78 KB

Mostrar todos os 14 anexos (4 MB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

Segue a proposta e documentos solicitados

RConduru Pesquisa

(91) 98289-9512





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.184.021/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2016
NOME EMPRESARIAL RCONDURU PESQUISA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCONDURU PESQUISA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV BENJAMIM CONSTANT	NÚMERO 990	COMPLEMENTO APT 1003 SALA A
CEP 66.053-040	BAIRRO/DISTRITO REDUTO	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTODIAS@AMAZON9.COM.BR	TELEFONE (91) 8289-9512/ (91) 3229-1603	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 08:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA RCONDURU
PESQUISA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**



RENATO PINHEIRO CONDURÚ JÚNIOR, brasileiro, natural de Belém - PA, nascido em 15/12/1954, divorciado judicialmente, economista, portador do CPF (MF) n.º 043 705 892 -15, Cédula de Identidade n.º 935-0, 2º via, Conselho Regional de Economia - 9ª Região, em 12/07/99, residente e domiciliado à Trav. Benjamin Constant, 990 aptº 1003, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-040, na cidade de Belém, Estado do Pará, por esse instrumento resolve constituir a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de **RCONDURU PESQUISA-EIRELI**, conforme cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de **RCONDURU PESQUISA-EIRELI** e terá sua sede e domicílio na **Trav. Benjamin Constant, 990 aptº 1003, Sala "A", CEP: 66.053-040**, na cidade de **Belém**, Estado do **Pará**, Entre Rua Boaventura da Silva e Travessa Henrique Gurjão, **Bairro do Reduto, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.053-040**. Com base no art. 997, Inciso II, da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do País, obedecendo ao Art. 980-A da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - O objeto será: **(CNAE 7320-3/00) PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA**, TAIS COMO OS ESTUDOS SOBRE O POTENCIAL DE MERCADO, SOBRE A AVALIAÇÃO DE PRODUTOS E SOBRE O HÁBITO DE CONSUMIDORES, COM O OBJETIVO DE: PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS EXISTENTES, LANÇAR E VENDER NOVOS PRODUTOS, REALIZAR ANÁLISES ESTATÍSTICAS DOS RESULTADOS, A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA COLHER A AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE QUESTÕES POLÍTICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS, BEM COMO, PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS DOS RESULTADOS, BEM COMO AS ATIVIDADES DE CHECKING DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início de atividades em 10/09/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, conforme previsão legal no art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/09/2016

Arquivamento 15600146505 de 16/09/2016 Protocolo 167055836 de 15/09/2016

Nome da empresa RCONDURU PESQUISA - EIRELI EPP NIRE 15600146505

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2330349295950

20/09/2016



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA RCONDURU
PESQUISA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao empresário **RENATO PINHEIRO CONDURÚ JÚNIOR**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, podendo inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

§ 1º - É vedado ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

§ 2º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **RCONDURU PESQUISA-EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme previsão legal no art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados, conforme previsão legal no art. 1.065, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso, conforme previsão legal no art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: DAS FILIAIS - A **RCONDURU PESQUISA-EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO - Eu, **RENATO PINHEIRO CONDURÚ JÚNIOR**, já acima qualificado, DECLARO, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade, conforme previsão legal no art. 980-A, § 2º, da Lei n.º 10.406/02.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/09/2016

Arquivamento 15600146505 de 16/09/2016 Protocolo 167055836 de 15/09/2016

Nome da empresa RCONDURU PESQUISA - EIRELI EPP NIRE 15600146505

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2330349295950

20/09/2016



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA RCONDURU
PESQUISA - EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO - Fica eleito o foro de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo

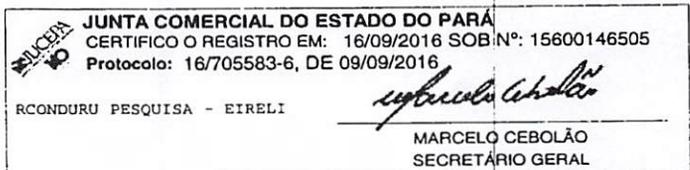
Belém-PA, 06 de Setembro de 2016.

Conduru

RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR
CPF n.º 043 705 892 -15
RG n.º 935-0 CORECON/PA

Nome: Roberto Carlos Fernandes Dias
RG: 3404073 PC/PA
CPF: 189.699.332-04

Nome: Walnice Barros da Silva
RG: 3606323 SSP/PA
CPF: 636.673.552-20



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/09/2016

Arquivamento 15600146505 de 16/09/2016 Protocolo 167055836 de 15/09/2016

Nome da empresa RCONDURU PESQUISA - EIRELI EPP NIRE 15600146505

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2330349295950

20/09/2016



MISSÃO DE LICITAÇÃO
45

CARTEIRA DE IDENTIDADE

138.626.078

ASSINATURA DO TITULAR

Renato Pinheiro Conduru

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2156256

2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/01/2019

NOME

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

FILIAÇÃO

RENATO PINHEIRO CONDURU

ERCILIA GOESW CONDURU

NATALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

15/12/1954

DOC ORIGEM

C. CASAMEN-1 DIST BELEM PA

NUM: 010312 LIV: 00051 FOL: 0055

CPF

043705892-15

PAS1007705211-8 PARA

FATOR RH

012.830.890

ASSINATURA DO DIRETOR

Renato Pinheiro Conduru

903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
043.705.892-15

Nome
RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

Nascimento
15/12/1954

CÓDIGO DE CONTROLE
139E.2FC6.0977.E037



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:15:04 do dia 11/08/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RCONDURU PESQUISA EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.184.021/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:56 do dia 26/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V0FG260122084456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos para fins legais que a RCONDURU PESQUISA EIRELI – CNPJ 26.184.021/0001-06, não emprega em suas atividades operacionais e não operacionais, pessoas menores de idade (inferior a 18 anos).

Belém(Pa), 23 de janeiro de 2022.



Renato Pinheiro Conduru Junior

CPF 043.705.892-15

Sócio responsável pela RCONDURU PESQUISA



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.184.021/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:37:36 do dia 26/01/2022

Válida até: 25/07/2022

Número da Certidão: 702022080074769-6

Código de Controle de Autenticidade: 45988519.14F25DC6.1578BDC3.E0865192

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 26.184.021/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:37:36 do dia 26/01/2022

Válida até: 25/07/2022

Número da Certidão: 702022080074770-0

Código de Controle de Autenticidade: C7E6017A.FF843A4F.5A14DF96.31A3F576

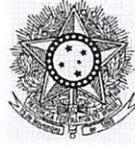
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCONDURU PESQUISA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.184.021/0001-06
Certidão n°: 3145516/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:43:44
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCONDURU PESQUISA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.184.021/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.184.021/0001-06
Razão Social: R CONDURU PESQUISA EIRELI EPP
Endereço: TV BENJAMIM CONSTANT 990 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012608405144791744

Informação obtida em 26/01/2022 08:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.184.021/0001-06

Razão social: R CONDURU PESQUISA EIRELI EPP



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012608405144791744
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802113483469240
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902250816575871
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002142390739810
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102034908997815
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301533090957002
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402273189895807
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502042488809495
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702155000342595
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902165884633456
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106253771681533
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302164308475741
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402255978023170
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021203025908285650
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403380551834743
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505153452477437
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704563382487803
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700362002211833
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704302690305804
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101905055058969870
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006321489771000
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104515590326402
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304561164856623
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080405155981210602
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071605045825399196
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062703593709498200
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030804085024070278
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021805213268911915
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013005282104237585

Resultado da consulta em 26/01/2022 08:41:50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para quem de direito, que o Economista **RENATO PINHEIRO CONDURÚ JUNIOR**, CPF nº 043.705.892-15, Técnico D, Matrícula 3255301/1, atuou no período 1/1/2015 a 31/12/2018, como Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Planejamento, desenvolvendo atividades junto ao Programa de Ajustes Fiscais (PAF) do Governo Federal, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de assessoramento na elaboração dos instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA), de elaboração dos Demonstrativos Trimestrais do Cumprimento de Metas Fiscais e Orçamentárias, e de monitoramento dos indicadores fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Belém (Pa.), 29 de dezembro de 2018

Conduru


José Alberto da Silva Colares
Secretário de Planejamento

Cartório Conduru Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66061-388 • Fone: (91) 3249.4015/3249.4016
4º Ofício de Notas Belém - PA Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de **JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES**

Dou fe Em test^o da verdade Emol: R\$5,80 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 16/06/2021 15:18. SÉRIE A N.º 669583
CODIGO DE SEGURANÇA: 385988000002105318931160

Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCRIVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escrivente Autorizada

[TEMPLE]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – MINUTA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RCONDURU PESQUISA EIRELI, CNPJ N° 26.184.021/0001-06, realizou no ano de 2021, pesquisas de opinião, de recall e de imagem corporativa, para nossos clientes (Vale), denotando conhecimento e capacidade técnica na execução desses trabalhos. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém 14 de janeiro de 2022

CLEIDE DA SILVA

SANTOS:43750524220

Temple Comunicação Empresarial Ltda.

Assinado de forma digital por

CLEIDE DA SILVA

SANTOS:43750524220

Dados: 2022.01.14 16:52:26 -03'00'

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/01/2022 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.184.021/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.34D0.2F75.4648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RCONDURU PESQUISA EIRELI (RCONDURU PESQUISA)

CNPJ: 26.184.021/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/01/2022, às 09h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4TyWhKK.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCONDURU PESQUISA EIRELI
CNPJ: 26.184.021/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:49 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **279B.E27D.6FE5.C111**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.